



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 164, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

**DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO
DO SERVIDOR QUE MENCIONA, POR
MOTIVO DE APOSENTADORIA, E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no **Art. 35 – Inciso II, da Lei Municipal 089, de 12 de maio de 2003, Estatuto do Servidor Público Municipal.**

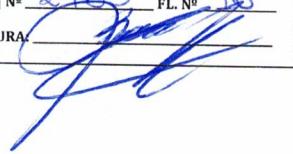
DECRETA:

Art. 1º - Declarar **VACÂNCIA**, do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, da servidora **EDILEUZA LOPES DOS SANTOS**, CPF nº **66X.XXX.XXX-72**, Matricula nº. **170-1**, do quadro de provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Cantá – RR, em virtude de APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, NIT 190.07383.48-8, Nº. BENEFICIO 652.893.330-1.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10 de setembro de 2025**, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de setembro de 2025.


ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DO ESTADO DE RORAIMA - AMRR	
DATA:	16, 09, 2025
ANO VII Nº	2485
ASSINATURA:	
FL. Nº	16